

Mensagem nº 31

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Confere ao Município de Limeira, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Joia Folheada”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.610, de 10 de janeiro de 2018.

Brasília, 10 de janeiro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "M. Temer", is positioned below the date. The signature is fluid and cursive, with a distinct flourish at the end.

*Sanciono
10/1/2018*

Confere ao Município de Limeira, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Joia Folheada.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei confere ao Município de Limeira, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Joia Folheada.

Art. 2º Fica conferido ao Município de Limeira, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Joia Folheada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 27 de *dezembro* de 2017.

M
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

LEI N° 13.610, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Confere ao Município de Limeira, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Joia Folheada.

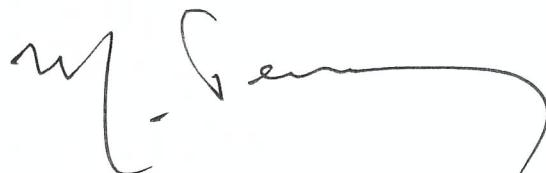
O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A
Lei:
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Esta Lei confere ao Município de Limeira, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Joia Folheada.

Art. 2º Fica conferido ao Município de Limeira, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Joia Folheada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de janeiro de 2018; 197º da Independência e 130º da
República.



Aviso nº 32 - C. Civil.

Em 10 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 2, de 2017 (nº 743/15 na Câmara dos Deputados), que se converteu na Lei nº 13.610, de 10 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,



GUSTAVO DO VALE ROCHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, Substituto

Recebido em 11/01/2018
Hora: 10:37

Cidelle
Cidelle Gomes Vitor Almeida
Matrícula: 264432 SLSF/SGM